



Referência: Processo nº 202500017013712

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.

Assunto: Aprovação de Projetos e anuência junto aos órgãos ambientais

DESPACHO Nº 2/2026/SEMAD/COUC-PEAL-PESD-22646

1 Versam os autos, sobre contrato de prestação de serviço nº 122/2025, entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, CEP 22.270-014, Rio de Janeiro/RJ e a R.C.B Arquitetura Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.984.115/0001-87, com sede na Avenida do Comércio, nº 25, Vila São João, CEP 74.815-390, Goiânia/GO.

2 O referido contrato, define a prestação de serviços de elaboração de estudo preliminar, anteprojeto, projetos legais, projeto executivo de arquitetura, complementares e fiscalização da obra de requalificação de edificação para uso como sede do Parque Estadual da Serra Dourada, localizada no município de Goiás-GO.

3 Conforme descrito na Especificação Técnica nº 2024.0710.00013-9 em anexo ao Contrato nº 122/2025 (79378770), item 5.1 Relação de Produtos e Projetos/ Serviços a serem elaborados, Produto 05A: Projetos Legais, descreve a necessidade de:

1. Aprovação/ Regularização de projeto nas Prefeituras Municipais, caso necessário;
2. Aprovação de Projeto de Entrada de Energia na Concessionária local de energia elétrica;
3. Aprovação de Projeto no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
4. Aprovação de Projeto ou Anuência junto aos Órgãos Ambientais.

4 Pelo exposto, informamos que as exigências acima descritas foram atendidas e estão disponíveis na pasta Projeto_sede_PESD_aprovado_Prefeitura_e_CBMGO (85685614), bem como, informamos que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD declara anuência pela aprovação dos projetos e prosseguimento para o Produto 05B: Projeto Executivo.

GOIAS, 30 de janeiro de 2026.

MAURICIO DA VEIGA JARDIM JACOMO
Analista Ambiental
Coordenador de Unidade de Conservação

ZILMA ALVES MAIA
Analista Ambiental
Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais – SUC



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DA VEIGA JARDIM JACOMO, Coordenador (a)**, em 30/01/2026, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA ALVES MAIA, Superintendente**, em 02/02/2026, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 85686291 e o código CRC 0032AEF5.



Referência: Processo nº 202500017013712



SEI 85686291